

PORTARIA Nº 0683/2026.
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o 1006/2026, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao(à) servidor(a) **MARLEIDE SOARES COSTA SANTOS**, portador(a) do CPF: **XXX.118.XXX-10**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR(A), junto à Secretaria Municipal da Educação, gratificação por desempenho institucional de **30% (TRINTA POR CENTO)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 02 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi publicado no diário oficial do município.

JOSÉ RONILSON BARRETO
Secretário de Administração

